

O CONCILIADOR

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR

DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

REDACTORES — DIVERSOS

CONDIÇÕES.

Publica-se uma vez em cada semana (quinta-feira). As assignaturas são pagas adiantadas.

Numero avulso 160 réis.

ASSIGNATURA SEM PORTE.

Anno 6\$000 rs.
Semestre 3\$000

COM PORTE.

Anno 6\$500
Semestre 3\$300

SECÇÃO POLITICA.

Desterro, 10 de Julho de 1873.

Quando a provincia de Santa Catharina atravessa uma quadra de extremas difficuldades, que se accumulão em consequencia do estado precario de suas finanças, e que vemos suas rendas decrescerem, o commercio e a navegação sem alento abaterem-se, a lavoura e suas fontes estancarem-se, seu credito abalado, seus filhos em sérias commoções politicas, — era de esperar que a reunião da assembléa legislativa provincial trouxesse, inspirada no patriotismo de seus membros, filhos da mais propecta eschola politica do paiz, o balsamo que mitigasse, senão curasse, os males que a opprimem, fechando as cizuras por onde se escódo todos os elementos de progresso moral, social e politico: entretanto, com pungente mágoa o confessamos, assim não acontece, e quasi vemos perdida a esperança que nos alimenta. Se negro era o occaso em que viviamos, pallido e sombrio é o horizonte que se levanta, prognosticando-nos um completo aniquillamento.

E como poderá deixar de ser assim?

O observador que attento acompanhar os trabalhos da nossa assembléa provincial, e estudar o procedimento de seus membros, concluirá por reconhecer que alguns delles obedecem ao aceno do odio e das paixões pequeninas, e que essas forças, com escarneo dos sacrificios da provincia, calcão o unico sentimento que devia guial-os: — a razão.

E' assim que se tem gasto esterilmente o tempo precioso dos 11 dias de sessão, unico em que funcionou a assembléa nos 40 dias que tem decorrido, depois de sua abertura!!! E' assim que todos os trabalhos deste anno ainda se achão em 1.ª discussão, á excepção do orçamento provincial que está em 2.ª, a despeito da má vontade desses alguns.

Em quanto a maioria dos membros da assembléa, com sacrificio de todos os seus interesses, se agrupa em torno do leito da enferma provincia — é doloroso vêr a outra parte, desprezando essas altas considerações, procurar, por ser necessaria, lançar no ridiculo, no desprestigio, uma das mais bellas instituições do acto adicional á nossa constituição politica.

A imprensa não pôde ficar calada diante de factos de tanta gravidade e fará cair a responsabilidade delles sobre os verdadeiros causadores. E' necessario, senhores, que comprehendades a sublimidade da espinhosa missão que vos foi confiada pelo mandato popular; não calqueis aos pés, pela segunda vez, os altos interesses d'aquelles que têm o direito de exigir de vós o cumprimento do juramento sagrado que prestastes, e pôr um termo a esse, já qualificado, procedimento com que barateaes a reputação, a honra e a dignidade patrias.

Se nossas observações não callarem no espirito d'aquelles a quem directamente são dirigidas — seremos obrigados, com pezar, a declinar nomes e com mais prolixidade a voltar ao assumpto.

A *Regeneração* de domingo, 6, em artigo de fundo classificou de *inconvenientissimo*

um aparte dado pelo Sr. deputado Pinto Braga, na sessão de 3 do corrente, quando orava o Dr. Mafra, cujo aparte, a seu vêr, dêo lugar á retirada dos membros da minoria da sala das sessões, protestando não mais voltarem; o que dar-se-hia com grave prejuizo da causa publica e abalo dos creditos e interesses da provincia, se agentes de uma *potencia amiga* não tivessem intervindo para fazer desaparecer os obices que impossibilitavão a continuação dos trabalhos legislativos.

Não responderiamos ás apreciações severas da *Regeneração* se ellas não involvessem uma insinuação pouco cavalheira.

Expostos os factos julgue o publico da severidade da *Regeneração*.

Orava na sessão de 3 do corrente o Sr. Dr. Mafra respondendo na qualidade de relator da commissão de fazenda e orçamento, aos argumentos com que o Sr. deputado Oliveira fundamentara um requerimento em que pedia se consignasse no orçamento provincial, na parte relativa ás despesas com a força publica, uma verba que estivesse de harmonia com o parecer da maioria da commissão respectiva. Lastimava o Sr. Dr. Mafra que em questões estereis, filhas de resentimentos politicos, se consumisse o tempo precioso das sessões; que circunstancias taes houvessem concorrido para que até então com mais de um mez da abertura da assembléa tivesse apenas ella funcionado 10 dias.... Nessa occasião o Sr. deputado Pinto Braga, a meia voz, disse: — tem-se feito um jogo immoral; o Sr. Manoel Marques Guimarães, que se senta ao lado do Sr. Dr. Pinto Braga, observa-lhe que elle não era immoral (!) ao que lhe respondeo o Sr. Dr. Pinto Braga — nem disse que o Sr. era immoral; o Sr. Oliveira por sua vez pergunta ao Sr. Dr. Pinto Braga qual tinha sido o seu aparte: este respondeo-lhe — tem-se feito um jogo immoral — tome nota, que eu explicarei: a esta resposta o Sr. Manoel Marques levanta-se e declara que retirava-se da sessão e não voltava mais á assembléa, no que foi secundado pelo Sr. Oliveira que convidou seus amigos a acompanhal-o. — Restabelecido o silencio perturbado pelo movimento de retirada desses senhores, continuou o Sr. Dr. Mafra o seu discurso.

Onde está o *inconvenientissimo* do aparte do Sr. Dr. Pinto Braga, que dêo occasião aos bons officios dos agentes medianeiros?

E' ou não um jogo immoral aquelle que faz o advogado que em prol de suas conveniencias sacrifica todos os interesses de seu constituinte, de quem tinha toda a confiança?

Como classificaria a *Regeneração dos tempos passados* o procedimento de deputados que achando-se na sala immediata á das sessões obrigassem a levantar-se os trabalhos por falta de numero para votar-se? d'aquelles que no acto de votar-se uma medida que não lhes agradasse se retirassem da sessão, dando logar á interrupção dos trabalhos? d'aquelles que em ostensiva palestra na frente do edificio d'assembléa mandão parte de doentes? d'aquelles que gastão horas na tribuna com desabafos politicos e discursos estereis sómente para consumir o tempo e protelar os trabalhos? d'aquelles emfim que só tendo o chefe, na frente ou são transpôr o reposteiro das sessões? ! ! !

E' muito prudente o conselho com que a *Regeneração* termina o seu artigo e tomal-o-hiamos se não fosse o receio de sermos qualificados de invejosos do seu procedimento; continue pois com os seus ramalhetes — *nem todos tem estomago para tudo* —.

Aprecie o publico o *inconvenientissimo* aparte que motivou o *energico* protesto da minoria conservadora que tem por chefe o Sr. Manoel José d'Oliveira, em cujo altar queima incenso o orgão liberal! a *Regeneração*!

Toda a provincia sabe, que a totalidade dos assignantes da *Republica* entre nós, são membros do partido liberal.

Um espirito investigador que tivesse procurado indagar a causa disso, facilmente a teria descoberto. E' que havia um tal ou qual interesse na sustentação do orgão republicano: esse interesse foi a propria folha que se encarregou de tornar patente no artigo que vai abaixo transcripto, porque o partido liberal no poder marchou sempre (senão peor) pela mesma estrada que todos os outros tem pizado, porque, quando o podia fazer, nunca realisou nem uma das reformas que anda agora apregoando.

Foi o partido conservador que subindo ao poder, quando a nação atravessava uma crise perigosissima, lhe readquirio o credito quasi perdido, lhe concertou as finanças, e, quando livre do peso enorme da guerra no exterior, começou a pensar, discutir e resolver todas essas reformas reclamadas pela opinião publica que o tem occupado e hão de ainda occupar.

A reforma judiciaria e a da emancipação dos escravos ahi estão para attestar o nosso asserto; e a da lei eleitoral não será provavelmente resolvida por outro.

Si já não está decidida esta questão, é por que os mais notaveis estadistas do paiz se achão divididos. — é porque é necessario que esta reforma passe por uma rigorosa analyse e seja feita com todo o criterio e reflexão.

Reformas impensadas e que não sejam baseadas na experiencia de outros paizes só nos podem trazer males.

Os redactores da *Regeneração* depois de terem lido o artigo da folha republicana, de 21 de junho, podem pegar na penna e escrever algum outro á semelhança do que foi publicado com o titulo — *Mystificações* — no orgão do partido liberal desta provincia, de 15 de maio.

O que por certo a *Regeneração* não fará — é transcrever o artigo da *Republica* e pôr isso o fazemos nós.

Eil-o:

Rio, 21 de Junho.

Realidades republicanas, illusões liberaes.

Não estranhe o partido liberal a nossa attitude a seu respeito.

Não é ella uma novidade, quando na nossa propaganda, que já conta annos, frequentes vezes tem passado as idéas e os propositos liberaes pela nossa analyse.

Novidade é, e della já nos regosijamos ver a imprensa liberal a reputar connosco, em serodia contradicção com o seu longo e obstinado silencio.

E como nos assiste o direito de procurar aos effeitos conhecidos a causa que os explique, diremos que o partido liberal previu vanta-

gens com o apparecimento dos republicanos. A monarchia, estremecida ante a presença de um inimigo inconciliavel, teria pressa em lançar-se nos braços do partido, representante das aspirações intermedias entre conservadores que estavam na confiança do rei, e republicanos que atacavam a existencia do proprio systêma.

Os liberaes faziam-nos o favor da sua tacita complacencia, porque no fundo estavamos demonstrando a *necessidade* indeclinavel de recorrer a monarchia dos liberaes, onde se havia aninhado a virtude, de que é tão goloso o nosso imperador, a virtude de — justo meio.

Emquanto o estado embryonario da idéa republicana não inspirava receios ao liberalismo monarchico, não cessou elle na imprensa, e na tribuna especialmente de lamentar a cegueira do eleitor de ministerios, que não previa de remedio ao sério perigo que ameaçava ás instituições: o remedio, excusa dizer, era um ministerio liberal.

O imperante em quem é justo reconhecer profunda experiencia de seu officio e mais ainda dos homens que têm servido, não concordou com os liberaes sobre os assustadores effeitos da leva de broqueis republicana, e deixou de pedir-lhes o obsequio de salvar a corôa.

O imperador, nem acreditou na força que os liberaes ostentavam, nem ainda na imprescindivel necessidade delles para as reformas.

E ahi temos visto como o imperador fez dos conservadores instrumentos para as reformas, tirando aos liberaes a unica arma, com que pretendiam vencê-lo, no repto pessoal que lhe lançaram.

Os liberaes azedaram-se e ergueram altos brados contra o poder pessoal, como si tal poder fosse uma novidade e não tivesse existido com os proprios ministerios daquello partido.

Apezar da moderação e do benevolente respeito com que nestes ultimos tempos o orgão liberal tem voltado a tractar do imperador, nas raras vezes que a elle allude, não é menos evidente que subsiste a lueta latente e a natural repugancia do imperador em confiar aos liberaes o poder.

Depois de que estes fizeram o disseram, o imperante tem sobradas razões de animosidade contra esses bons monarchistas, que visam, protestando sempre a sua adhesão ás instituições, dar á monarchia a mais dolorosa das quedas — a queda pela inutilidade, pelo ridiculo. A nada menos querem reduzi-la os liberaes do que a uma — faustosa sinecura, a um manequim pomposo manejado por traz da cortina.

Nada mais é preciso para que o representante da monarchia evite a situação humilhante que lhe preparam, e prefira antes entregar o poder aos seus inimigos francos, leaes e declarados que atacam de frente a instituição, mas não pretendem minal-a com o concurso da propria entidade mais interessada em conserval-a.

Tal é a feição com que se desenha a politica reinante e assáz a confirmam as queixas plangentes, com que os liberaes, tardiamente comédidos, lamentam o estrago que tem feito dos partidos monarchicos a propria monarchia.

Drephende-se claramente que o partido republicano deixou de ser para os liberaes um esperancoso espantallo, com o qual em não pensarem montar ao poder, assustando ao imperador.

Desde então surgiu um perigo real, em substituição ao proveito imaginario que do partido republicano pensaram tirar os liberaes: constituimo-nos, fortalecemo-nos, ganhamos a opinião.

O papel que queriam os liberaes os conservadores o representam. Desalojados do seu campo não podem quedar-se inactivos; marchar é tocar as raías dos republicanos; com effeito aqui os temos a dous passos de nós, mas na contradictoria posição de quererem os fins e recusarem os meios. Nestas condições a existencia dos liberaes é uma ociosidade, é um estorvo para as proprias idéas que se propoem realizar. Todos comprehendem que monarchistas, pretendendo fundar uma republica sem prescindir do monarcha, é um absurdo, a mais innegavel das utopias, é como diz

mesma *Reforma*, uma contradicção nos termos?

Nas contingencias desta difficil situação, vemos esse partido perplexo sobre o rumo a seguir: recuar é morrer, avançar é inutilisar-se. E' sob o effeito desta penosa impressão que presenciamos os seus esforços para achar um equilibrio. Pensou tel-o encontrado, collocando-se como reforma entre a reacção e a revolução. As difficuldades do momento fizeram-lhe esquecer, é desculpavel, que a palavra revolução está escripta em seu programma.

O periodo da tolerancia para com os republicanos está passado. Os liberaes comprehendem afinal que o paiz levado pela corrente das idéas que estão trasformando o mundo civilizado, dispensa importante apoio á propaganda republicana.

O instincto da propria conservação justifica o empenho da defeza e o ardor do ataque.

O que queremos nós? pergunta-nos o organ liberal, e de seu alvitre nega-nos pessoal prestigio, capacidade de governo, preparo da opinião, unanimidade de vistas.

A resposta é clara e precisa, como imposta á indole dos nossos principios.

Queremos a republica como fôr estabelecida pelo povo, representado pelos legisladores constituintes: para preparar a cohesão dessas idéas fizemos o nosso programma e o sustentamos na imprensa. A base da nossa organização politica é a federação, a autonomia do municipio e da provincia, abolição das religiões officiaes, suffragio universal, ensino livre, obrigatorio e temporal, liberdade de imprensa, de associação, de reunião, de petição, de industria; abolição de todos os privilegios, titulos de nobreza e condecorações.

Ahi estão, entre outros, os pontos principais de nossa profissão de fé politica.

Não nos preoccupa a falta de pessoal, nem de prestigio, nem de uniformidade nos meios de acção.

O pessoal que a monarchia tem empregado e tem estragado no seu serviço, não é o unico capaz com que conta este paiz. Nunca fallaram homens para a realisação de uma idéa que se fez necessaria ao progresso humano. Ha muitos cidadãos capazes, esquecidos na obscuridade, em que os tem exilado a altivez de character, a intransigencia com as cortezias do paço imperial.

Porque nos ha de faltar o prestigio e as outras qualidades que nos denega a *Reforma*?

Será porque nos falta o selo imperial?

E' justamente o carimbo de sua magestade que tem desprestigiado os partidos monarchicos.

E' delle que os liberaes se queixam.

Além disso, fique certo o contemporaneo que, si no dia de hoje nos fosse confiado o poder, os dous terços dos ardentes monarchistas da vespera enrouqueceriam em dar vivas á republica: o sol que monta no horizonte aquece e aviventa muitas esperanças.

Quanto a essa infallivel questão da falta de preparo do povo, temos a responder que este paciente povo brasileiro, sobre o qual se exercem os sabres imperiaes tem preparo para todas as fórmulas possiveis de governo: a nossa proverbial paciencia não ha de desmentir-se só porque tenhamos mais direitos a gozar, menos impostos a supportar, e mais esphera para o exercicio de nossas actividades:

A redacção do *Conciliador* não pôde annuir ao convite do *Canavieirense*, de declinar o nome da pessoa altamente collocada que a noticia de ultima hora do *Conciliador* ultimo, dizia constar ter sido o autor do crime que denunciava á autoridade competente, para syndicar.

A redacção aceitando aquella noticia, não fez allusões a alguém, comquanto saiba que o facto deu-se. Cumprio a imprensa o seu dever, denunciando o crime; a autoridade cumprirá tambem o seu, descobrindo o criminoso, aonde quer que elle se achar refugiado.

Não duvidamos que o Sr. João do Prado Lemos ignore esse facto, que nem por isso deixa de ter sido praticado: no que porém a redacção entra em duvida, é si será mais razoavel acreditar-se que ella assim procedesse para prevenir a autoridade superior em favor do subdelegado; ou se os pedidos de providencias contra factos praticados por aquella autoridade, tinhão por fim amedrontal-o nas pesquisas de que se occupava.

Sobre esse ponto é que existem sérias duvidas, e não quanto ao occorrido em Canavieiras, que é hoje publico aqui na capital, comquanto seja ignorado o nome de seu autor.

Ainda uma vez pois chamamos a attenção do muito digno Dr. chefe de policia, afim de chegar ao conhecimento da verdade.

INTERIOR.

Correspondencia do «Conciliador.»

CÔRTE, 4 DE JULHO DE 1873.

Na minha ultima e primeira correspondencia prometi occupar-me sempre da direcção da politica n'essa provincia; mas vejo-me forçado a nem sempre poder cumprir o que tencionava e tenciono fazer; porque, mantendo poucas relações com essa capital, com morosidade obtenho dados, que, por sua sufficiencia, garantão-me segurança e veracidade nas opiniões; que tenho de emitir. A conveniencia, porém, que julgo haver em poder o *Conciliador* manter com esta côrte uma correspondencia regular, me obriga a tratar de quando em quando de materias estranhas ao meu proposito: é justamente isto que se dá agora.

— Ha poucos dias encontrei no *Diario do Rio* uma especie de mofina ao ministro d'agricultura, e, talvez mesmo, aos deputados por essa provincia, relativamente á estrada de ferro entre essa e Porto-Alegre. Dizia-se que a deputação catharinense offereceria o seu *ultimatum* de opposição se fosse aceito um projecto garantindo juros de 7% sobre o capital, que se empregar na estrada de ferro entre a cidade do Rio-Grande e a do Alegrete.

A' primeira vista não parece de serias consequências essa insinuação, creio mesmo que não passará de um manejo politico; mas, como se dizia n'esse mesmo artigo, meditando melhor sobre semelhante concessão, não deixão de apparecer graves prejuizos á empreza da estrada de Santa Catharina á Porto-Alegre, e assim á nossa propria provincia: pois, se não actuarassem outras razões, bastaria somente essa garantia de juros, que não possui a empreza da estrada de ferro de D. Pedro I. Os representantes da nossa provincia, portanto, não fazião mais do que o seu dever, oppondo-se a um projecto, que, como se vê, prejudica a propria provincia que representam; embora mesmo tivessem de lutar contra o governo.

Se o governo comprehende ser de grande necessidade tal mercê para a estrada entre Alegrete e Rio-Grande, não quereamos por um só instante obstar-lhe; mas conceda então garantias ao primitivo projecto da de D. Pedro I, e não o deixe prejudicado, mormente havendo já capitães levantados para o começo de sua execução. Não creio, porém, que o governo tome resolução alguma sem consultar anticipadamente os interesses das duas provincias, que se achão implicadas n'esta questão. Se o projecto da estrada de ferro de D. Pedro I entre Santa Catharina e Porto-Alegre estivesse ainda em embryão seria mais indifferente garantir este ou aquelle; os concessionarios procederião então de accordo com as vantagens, que suas emprezas lhes podessem offerecer; mas hoje que o concessionario da estrada de D. Pedro I, não lhe sendo dado prever tal difficuldade, tem organizado uma companhia, e já se propõe a encetar os trabalhos, seria, além de todos os males, uma ingratidão da parte do governo, que d'esta arte pretende destruir o primeiro beneficio, que algum merito dará a essa nossa provincia.

Louvarei portanto os nossos deputados, si, animados d'estes principios, se oppuzerem ao governo, mostrando d'este modo que menosprezando a mesquinha politica de aldeia, só trabalhão pelo bem do povo, cujo mandato depositára em suas mãos.

Uma couza desejo, porém, e é que os representantes da provincia de Santa Catharina não se valhão d'esta occasião, para fazerem uma opposição systematica a todas as resoluções do governo; o criterio e patriotismo de homens, como Francisco Carlos da Luz e Bittencourt Cotrim, são garantias bastantes para minha tranquillidade a tal respeito.

— Passando á materia differente, julgo bom dizer-lhes que a questão religiosa e a suspensão da camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro são a ordem do dia n'esta côrte.

Sobre o acto do governo suspendendo a camara municipal, qualquer proposição que eu avance, será taxada de suspeita, por isso que acompanho a maioria das idéas da politica dominante; mas o argumento aqui é reciproco e me dá direito de dizer que, se a camara municipal soffreu essa suspensão, deve-se procurar a sua causa na côr da politica dos Srs. vereadores, de que então se compunhão as sessões da camara; esta asserção parece tanto mais verdadeira quanto é certo que o espirito verdadeiramente desapaixonado se tem manifestado a favor do acto do governo—não sou eu quem o diz, mas sim a boa imprensa.

Quanto á questão religiosa, me parece, Srs. redactores, que o melhor é calar-me, porque catholico, apostolico romano, filho do verdadeiro catholicismo, não devo eu, debil vergonhea de tão frondosa arvore, aspirar á vaidade de julgar-me com forças bastantes para commentar as leis dessa mestra e mãe minha; *tantum sumus, quantum possumus*, como penso a tal respeito.

— Ia-me esquecendo de dizer-lhes que, além de ter lido em uma correspondencia dessa para esta cidade, accusações bem fortes contra um celebre juiz municipal de S. Francisco, Marques Leite, li tambem um artigo, vindo mesmo de S. Francisco, no qual não só se criminava gravemente a esse juiz, como tudo quanto n'elle se dizia vinha comprovado com documentos, que bem patente poem a calva d'esse desmiolado individuo, que, para infelicidade do povo franciscano, é juiz municipal e de orphãos.

Tambem sei que uma representação no sentido do artigo, a que me referi, foi levada a S. M. Imperial; constando-me mais que ia ser attendida a reclamação d'aquelle infeliz povo.

Na minha humilde opinião, creio ser impossivel outra resolução a não ser uma suspensão e responsabilidade; porque quem pratica os actos que, infelizmente para aquelle juiz, se achão documentados, e constão da publicação alludida, ou é malvado, ou então, ignorante e inepto, deixando conhecer que suas mãos tremulas e sordidas não forão creadas para impunham a espada da justiça.

E' verdade que desde muito tempo ouço fallar das tropelias d'aquelle juiz, mas supunha que os presidentes d'essa provincia houvessem dado a devida correcção a quem, em sua vida de administrador da justiça publica, nem uma só vez paulára os seus actos pelos principios da boa razão e sã moral; mas sim, despenhando-se pelo plano inclinado de suas prevaricações e anomalias, cavára um abysmo, onde pretende immolar as victimas, que o seu feroz instincto aponta-lhe como expiatorias de suas torpes vinganças. O povo de S. Francisco, o povo da capital, o povo enfim de toda a provincia de Santa Catharina elame e clame bem alto até que suas vozes, ouvidas pelos poderes competentes, consigão banir do seu seio esse germen de todos os males e da mais execranda protervia.

Espero ainda fallar sobre este assumpto.

SECÇÃO NOTICIOSA.

No numero passado deste jornal chamámos a attenção do exm. sr. dr. chefe de policia para um facto escandaloso que nos narrarão ter-se dado em Canavieiras.

Um sr. *canavieirense*, *aparando o pião na unha*, apresentou-se na *Regeneração* de domingo declarando ser falso o facto e convidando-nos a declarar o nome do criminoso que, nos termos da noticia, é pessoa altamente collocada n'aquella freguezia.

Nós não respondemos a anonymos, mas como o *canavieirense* tem grande desejo de saber quem é o *heroe*, lhe indicamos dous meios:

O primeiro e mais expedito é dirigir-se ao subdelegado do logar, que certamente não se negará a dar todas as explicações pedidas;

O segundo é esperar um pouco, porque, concluido o processo, nós publicaremos o mesmo facto com todas as suas circumstancias.

Ficará então sabendo detalhadamente tudo quanto deseja e outros ignorão.

Por emquanto limitamo-nos ao seguinte:

« Ao EXM. SR. DR. CHEFE DE POLICIA. — Chamamos a attenção de S. Ex. para o facto revoltante que consta ter sido praticado em Canas-Vieiras, de ter sido raptada e deflorada uma menor, por pessoa altamente collocada em aquelle lugar.

« Consta, que o perpetrador d'esse crime veio refugiar-se nesta capital, onde pretende fazer valer suas immuniidades.

« Rogamos a S. Ex. de rodear de todo o prestigio o muito digno e honesto subdelegado d'aquella freguezia, que se esforça por descobrir o criminoso. »

Por decreto de 25 de Junho findo foi graduado no posto de brigadeiro o coronel de engenheiros conselheiro José Joaquim Rodrigues Lopes, secretario do conselho supremo militar.

Por decreto do governo geral foi prorogado por mais seis mezes o prazo em que deve ter começo em todo o imperio a execução do systema metrico decimal.

Por acto do presidente da provincia de 30 de Junho findo foi mandada vigorar a lei do orçamento para o exercicio de 1872-1873, visto não ter ainda a assembléa provincial confeccionado a outra para o exercicio de 1873-1874.

Fomos obsequiados pelo Sr. Alfredo Theotônio da Costa, annotador da *Noticia Geral* da Provincia de Santa Catharina, de nosso fallecido e illustrado patricio Padre Joaquim Gomes d'Oliveira Paiva, com um exemplar desta interessante obrinha.

Se é com toda a effusão de coração que lhe agradecemos a offerta, não lhe podêmos perdoar o ter deixado passar uma tão boa occasião de dar maiores mostras do seu talento, escrevendo a biographia do Padre Paiva.

Recommendamos aos nossos leitores desta capital, como de fóra, o interessante opusculo onde, resumidamente, encontrarão tudo o que quizerem com relação á provincia.

Procedente da côrte entrarão: no dia 30 o *Gerente*, que partindo no mesmo dia para os portos do sul, arribou a 5; neste dia a canhoneira de guerra *Ivahy*, e no dia 6 as *Ypirunga* e *Braconnot*.

Corre que estes navios que tem por chefe o Sr. capitão de mar e guerra Silveira da Motta vão empregados na commissão encarregada de levantar a planta da costa oriental do sul da America desde a Patagonia até Santa Martha.

Do sul entrou a 5 o *Camões*, que seguiu no mesmo dia para o Rio de Janeiro, e procedente deste porto entrou a 8 o *Calderon*.

Na secção competente encontrarão nossos leitores a carta do nosso correspondente.

Acha-se entre nós, tendo vindo da côrte para o fim de commandar o batalhão do deposito, o distincto Sr. tenente-coronel Antonio Enéas Gustavo Galvão, irmão do nosso particular amigo o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

Felicitemos a s. s.

Pelo *Calderon*, soubemos achar se nomeado Jniz de Direito da comarca de Lages o Sr. Dr. Jeronymo Martins d'Almeida.

A acertada escolha do governo, de um character tão distincto é uma garantia da justiça para o povo Lageano, e um lenitivo á retirada do não menos digno Dr. Luiz de Medeiros, nosso distincto amigo e patricio.

Nós por tanto felicitamos aos Lageanos por mais essa honrosa aquisição.

No dia 1.º do corrente passou em 1.º discussão na camara dos deputados, o projecto concedendo a garantia do juro de 5% á empresa do Sr. Visconde de Barbacena a fim de construir uma linha ferrea, das minas de carvão do Tubarão ao Imbituba.

Este melhoramento desde que seja posto em execução trará não só á Laguna mais a toda a provincia nova animação, mudando para logo suas condições economicas.

Praza aos céos que igual concessão de garantia de juros possa ser concedida a empresa do Sr. Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga, a fim de vêrmos realizados os nossos desejos, e coroados os seus esforços do mais feliz resultado.

Na sessão de ante-hontem o Sr. conego Eloy mandou á meza da assembléa e foi aprovada, uma moção pedindo para que a assembléa provincial, por intermedio da commissão de policia, se dirigisse á camara dos Srs. deputados pedindo-lhes a garantia de juros para a empresa do Sr. Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga, fazendo-se vêr á mesma camara as vantagens que resultarão desse melhoramento, não só ao commercio das duas provincias, como tambem ao paiz, pelo lado strategico da mesma estrada.

A Reforma tem aggreddido o Exm. Sr. Dr. Luz, e o accusado fortemente por não haver desempenhado a sua commissão na Europa, conforme os desejos da commissão de melhoramentos. Quem prestar attenção ao seu discurso e vir a clareza e precisão com que elle respondeu a essas accusações, convencer-se-ha de que só a politica opposta é quem encontra base para tal accusação.

No dia 12 do passado entrou neste porto arribado o patacho *David*, que d'aquí sahira com destino a Montevideo.

Deu noticia o seu capitão de ter encontrado um navio sossobrado, com a pópa do fóra, 25 milhas a E. da Larra do sul e demorando a O. N.

Discurso do Sr. Bittencourt Cotrim.

(Conclusão.)

O Sr. BITTENCOURT COTRIM:—A divisão em Santa Catharina satisfaz a essas necessidades (apoiados): poupou-se os escrupulos e susceptibilidades a que me refiro, e ficamos habilitados para, de um momento para outro, acudir com uma força numerosa a qualquer eventualidade que se dê naquellas paragens e repellir qualquer affronta que porventura nos seja irrogada.

E' claro que a razão que acabo de expender, e é de grande importancia, não pôde deixar de merecer a attenção do nobre deputado, mórtmente accrescendo a consideração da economia que d'ahi resulta.

Pois, senhores, quando podemos empregar o dinheiro do Estado dentro do paiz, com proveito das industrias nacionaes, havemos de entrega-lo ao estrangeiro? (Apoiados.)

Tambem esta razão deve actuar no espirito do nobre deputado.

Senhores, Sr. presidente, eu refiro-me á opinião muito autorizada, muito respeitavel de um vulto distincto do nosso parlamento, o Sr. senador Junqueira, que, defendendo o acto do governo, nesta camara, provou exuberantemente não só a grande conveniencia, como tambem a necessidade indeclinavel de retirar do Rio da Prata a nossa estação e estabelecer a séde della na provincia de Santa Catharina.

S. Ex., que então pertencia a esta camara, tratando da provincia de Santa Catharina, fez-lhe a devida justiça, chamando para ella a attenção do governo e fazendo conhecer as grandes vantagens que resultarão para o Brazil, desde já, plantando-se as primeiras bases nesta parte do Imperio, para a criação de um estabelecimento naval, que n'um futuro não mui remoto ha de ser necessario e muito proficuo ao Brazil.

Portanto, o governo, conservando a esquadra disponivel no porto de Santa Catharina, attendeu a uma grande necessidade com tanto patriotismo demonstrada por um dos mais illustros membros do parlamento

to que tão dignamente hoje dirige a pasta da guerra.

Por esta occasião, ainda accrescentarei que, em verdade, a provincia de Santa Catharina merece a justiça com que veio em seu socorro esse distincto parlamentar, que n'um magnifico improviso provou a toda a luz a grande conveniencia na conservação da força naval disponivel, para operar no sul em qualquer emergencia, no porto de Santa Catharina; porque quando a colonização e as linhas ferreas desenvolverem os recursos naturaes daquellas regiões uberrimas, ella attingirá a um gráo de prosperidade tal, que será de grande auxilio e vantagem aos mais altos interesses do Estado.

O Sr. CARLOS DA LUZ:—Apoiado.
O Sr. BITTENCOURT COTRIM:—E' certo que o desenvolvimento das linhas ferreas ha de levar aquellas localidades um futuro de grandeza, não muito remoto, com o que grande lucro auferirá o Imperio.

A provincia de Santa Catharina, Sr. presidente, com os seus portos francos e accessiveis a todos os navios, e dotada de vias ferreas será o emporio da riqueza futura daquella tão importante parte do sul do Imperio...

O Sr. CARLOS DA LUZ:—Apoiado.
O Sr. BITTENCOURT COTRIM:—Estes portos serão communs a sua vizinha, ao Rio Grande do Sul, não se podendo contestar que ha uma necessidade indeclinavel e de grande alcance politico em chamar aquelles interesses para o norte, porque os nossos vizinhos do Prata procurarão por todos os meios attrahi-los para o Sul. (Apoiados.)

Agora, Sr. presidente, que me parece haver respondido, ainda que mal e imperfeitamente (muitos não apoiados), ás observações do meu nobre collega, estando já a hora bastante adiantada e tendo eu abusado por tanto tempo da paciencia da camara (muitos não apoiados)...

O Sr. PINHEIRO GUIMARÃES:—Pelo contrario.

O Sr. BITTENCOURT COTRIM:—... permita S. Ex. o Sr. ministro da marinha que eu peça a sua mais detida attenção para alguns assumptos da repartição que tão brilhantemente dirige. Serei breve, em razão de ser tarde; resumirei quanto tinha a dizer, guardando-me para fazê-lo mais extensamente em outra occasião.

Sr. presidente, vejo no relatório de S. Ex. consignada a idéa da grande conveniencia de reformarem-se as capitancias dos portos.

Desejo que se dê essa autorisação, e que S. Ex. procure dar a essa instituição o desenvolvimento de que ella é susceptivel, e que tão necessario se faz, não só para proteger interesses importantes da marinha de guerra, como da nossa nascente marinha mercante, que reclama grande protecção, concessões e favores notaveis para não parecer que está votada ao mais prompto e completo aniquilamento.

O Sr. DUQUE-ESTRADA TEIXEIRA:—Apoiado.

O Sr. BITTENCOURT COTRIM:—Eu desejo que essa instituição sirva de protecção e utilidade á nossa marinha mercante.

O Sr. DUQUE-ESTRADA TEIXEIRA:—Mas o Sr. presidente do conselho não concorda com o nobre deputado.

O Sr. BITTENCOURT COTRIM:—Peço, pois, a S. Ex. que faça das capitancias dos portos elementos protectores dessa industria, que tão necessaria é em nosso paiz, e que até muitas vezes é indispensavel á composição da nossa esquadra...

O Sr. DUQUE-ESTRADA TEIXEIRA:—Querem que vamos recrutar no estrangeiro!

O Sr. BITTENCOURT COTRIM:—... que suas attribuições fiquem perfeitamente definidas, de sorte que não venhão constantemente encontrar-se com as das autoridades municipaes e dos agentes fiscaes da fazenda publica, porque muitas vezes as funções dessas tres classes de autoridade, longe de estabelecerem efeitos beneficos, complicão-se e encontrão-se com grande prejuizos dos interesses geraes. (Apoiados.)

As capitancias dos portos devem ser dotadas com as medidas que tornem effectiva a sua benefica acção; devem ser constituídas como auxiliares valiosos ás autoridades, quer municipaes, quer fiscaes, no desempenho e cumprimento de seus deveres.

Lembrarei ainda, Sr. presidente, ao honrado Sr. ministro da marinha, a grande conveniencia que ha em collocar a praticagem estabelecida no Rio Itajahy, da provincia de Santa Catharina, debaixo da direcção do governo geral.

Creio que S. Ex. já tem mandado proceder a exames a esse respeito.

Essa praticagem foi creada pela provincia e por ella alimentada até agora, mas não tem podido desenvolver-se por falta de recursos pecuniarios.

Entretanto, cumpre notar-se que a barra de Itajahy presta serviços que mais relação tem com os interesses geraes do que com os proprios interesses da provincia; essas des-

pezas, pois, devem correr por conta dos cofres geraes.

Relativamente aos pharões, eu peço a S. Ex. que, na distribuição das luzes, que tem de mandar collocar nos diversos pontos da costa, não se esqueça da ilha do Arvoredo, que necessita tanto ou mais de uma luz de primeira ordem, como aquelles pontos que estão assignalados no relatório de S. Ex.

O Sr. CARLOS DA LUZ:—Apoiado.

O Sr. BITTENCOURT COTRIM:—Não é pelo beneficio immediato que resultará á provincia, que tenho a honra de representar, que pugno por esse grande melhoramento naquella paragem, não; eu neste caso fallo como profissional, guio-me pelo importante e valioso auxilio que isso trará á extensa navegação que se destina ao Rio da Prata e ao Pacifico. (Apoiados.)

Basta olhar a carta geral da nossa costa, para conhecer que o ponto que acabei de designar, é aquelle em que não ha justificação possivel para o abandono em que tem estado até hoje.

O Sr. CARLOS DA LUZ:—Apoiado.

O Sr. BITTENCOURT COTRIM:—Accresce ainda, Sr. presidente, que naquellas paragens, o porto do Desterro é um porto de abrigo, unico que reúne todas as condições de portos dignos de tal qualificação, porque é franco e accessivel aos navios de maior calado, sendo que todos os navios accossados pelos temporaes, tão communs e constantes na costa do sul durante a estação invernoza, procurarão aquelle porto para se abrigarem.

Peço ainda, Sr. presidente, a attenção do nobre ministro da marinha para a necessidade que temos da prompta organização da carta geral da costa do Brazil.

Sei que S. Ex. acaba de dar um passo importante para realizar parte deste grande melhoramento; sei que foi designada uma esquadilha, sob o commando de um dos nossos mais distinctos e esperancosos officiaes da armada, para tirar a planta do canal do Rio da Prata e melhorar os trabalhos que existem a semelhante respeito. Mas isso não é bastante.

Eu desejava, Sr. presidente, vêr realizada a idéa de um dos antecessores do nobre ministro, não me recordo agora qual foi, que queria que se organisasse uma secção technica, com pessoal habilitado, para regularisar e dar incremento a este importante serviço.

Não nos falta pessoal, Sr. presidente, para desempenhar tão delicada e melindrosa commissão; por trabalhos já conhecidos, recommendão-se, entre outros officiaes, o distincto capitão de mar e guerra Azevedo, os capitães de fraga Couto e Hoonholtz e outros de cujos nomes não me recordo neste momento.

Portanto, desde que S. Ex. se resolver a dar attenção a esta exigencia do serviço, podera fazê-lo com facilidade, porque tem o necessario pessoal. Por este modo S. Ex. prestará um serviço relevante á navegação de nossa costa, e concorrerá poderosamente para augmentar o renome que já têm na Europa a parte illustrada e intelligente da corporação, de que sou um dos mais obscuros membros. (Muitos não apoiados.)

VOZES:—Muito distincto.

O Sr. BITTENCOURT COTRIM:—Vou terminar, Sr. presidente, porque a hora já está dada; peço a V. Ex. e a meus illustres collegas que me relevem o tempo que inutilmente lhes tomei. (Muitos não apoiados.)

O Sr. CAMILLO BARRETO E OUTROS SENHORES:—Ouvimos o nobre deputado com muito prazer.

O Sr. BITTENCOURT COTRIM:—Tinha, porém, de cumprir um dever, attenta a posição que occupo nesta casa; e ao mesmo tempo desejava pedir a attenção do nobre ministro da marinha para alguns melhoramentos que entendo indispensaveis, e estou certo que serão realizados, porque S. Ex., no arduo desempenho da tarefa que lhe foi confiada, tem satisfeito a expectativa da corporação a que tenho a honra de pertencer e bem merecido desta camara e do paiz.

VOZES:—Muito bem! Muito bem!

SECÇÃO OFFICIAL.

Secretaria do Governo.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JUNHO DE 1873.

EXTRACTOS.

Acto.—O presidente da provincia, approvando o que lhe foi proposto pelo dr. chefe de policia interino em officio n. 126 de 25 d'este mez, resolve nomear para o logar vago de subdelegado do arraial da Palhoça ao actual 2.º supplente em exercicio Diogo Duarte Silva da Luz, e para o de 2.º supplente ao cidadão José Gonçalves de Faria.

Fação-se as devidas communicações.

Remetteu-se os titulos dos nomeados ao dr. chefe de policia com officio n. 94.

Dia 27.

Acto.—O presidente da provincia, á vista do que lhe propoz o dr. chefe de policia interino em officio n. 127, datado de 25 do corrente, resolve exonerar, a seu pedido, do cargo de 2.º supplente do subdelegado de policia da freguezia de N. S. do Desterro o cidadão José Dias Ouriques.

Expeção-se as devidas communicações.

Communicou-se ao dr. chefe de policia em officio n. 95.

Acto.—O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o § 3.º do art.º 5.º do decreto n. 2884 de 1.º de Fevereiro de 1862, e á vista da informação da thesouraria de fazenda em officio datado de 23 do corrente, sob n. 261, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito da quantia de 5:166\$000 réis á verba—terras publicas e colonização—do corrente exercicio, afim de poder o director das colonias Itajahy e Príncipe D. Pedro satisfazer ás primeiras despesas com o estabelecimento de 131 immigrants esperados nas mesmas colonias.

Neste sentido expeção-se as devidas communicações.

Dia 30.

Acto.—O presidente da provincia resolve mandar que continue em vigor no exercicio futuro de 1873 a 1874 a lei do orçamento do exercicio de 1872 a 1873, que hoje finda, visto a assembléa legislativa provincial não ter até esta data votado lei de orçamento para aquelle novo exercicio.

Expeção-se as communicações.

Remetteu-se por copia o acto á fazenda provincial, em officio n. 198.

Acto.—O presidente da provincia, de conformidade com o que propõe a camara municipal d'esta cidade, e attendendo á procedencia dos motivos que allega, resolve esparçar, por mais trinta dias, a execução das instrucções provisórias approvadas pelo decreto n. 5089 de 13 de Setembro de 1872.

Neste sentido expeção-se as devidas communicações.

Communicou-se á camara municipal da capital.

Dia 2 de Julho.

Acto.—O presidente da provincia, dando cumprimento ao disposto no § 1.º do art. 65 da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, resolve, de conformidade com o que lhe representou em officio de 20 do mez ultimo o commandante superior da guarda nacional, privar do respectivo posto o capitão da 4.ª companhia do 5.º batalhão d'infantaria d'aptaquele municipio, José Gomes d'Oliveira.

Expeção-se neste sentido as precisas communicações.

Remetteu-se copia do acto ao commandante superior de S. Francisco.

SECÇÃO INEDICTORIAL.

Ao Sr. correspondente de Lagos.

Meu amigo Lageano. — Com a leitura de sua correspondencia, publicada no *Conciliador* de 22 do corrente mez, bastante senti que o meu amigo, por motivo de molestia do descanso, não podesse de prompto responder ao pobre roceiro!

Julgo que a minha correspondencia, inserta no *Conciliador* n. 49, nada tem de offensivo ao meu amigo; digo apenas que senti a distancia em que se achava o escriptor, a beneficio de uma estrada apenas projectada e impossivel de ser levada á medida dos desejos de alguém; pois que se a estrada do Aririú é pessima, mudada ella para os terrenos em questão, não sei o que será! Admira que estando tão longe, queira questionar e analysar o que demonstrado está por sua propria natureza!

Meu amigo semi-lageano, sua correspondencia em resposta ao meu fraco pensar, me está parecendo com um libello accusatorio! Pois o meu amigo lageano, em duas palavras que eu disse em abono da verdade e do bem publico, sobre a mudança da estrada do Aririú, vejo agora um aranzel tão comprido que pouco falta para chegar do céu á terra. Assim e assim...

muita cousa, pois nada disse, porque foi quasi tudo tirado do..... do Conciliador n. 49! Diz que tem pago muitos direitos como tropeiro?! E' bem verdade que tem pago os direitos que lhe pertencem; mas na qualidade de tropeiro, como pôde o meu amigo residir na cidade de Lages e advogar o que por lá e cá se passa; paga ainda imposto? Que injustiça! Se eu tivesse a fortuna de conhecer aquelle que me dá o doce nome de amigo, palavra que lhe dava o meu voto para deputado, quando não houver vaga, afirmo de que o meu amigo lageano possa fazer com que não se fação estradas a capricho e com cerne de carrapicho, como diz em sua analyse.

E' bem verdade que o Sr. João Pereira deu tranzito em seus terrenos, ha tres annos mais ou menos; porém, mudada a estrada a contento de alguém, mais de oito proprietários virão constantemente suas cercas arrombadas e seus terrenos transitados, e a prova está patente; o panno da amostra que tivemos, ainda conserva vestígios e convide ao meu amigo, quando não venha com muita pressa, pôde esperar o tempo chuvoso, para me dizer se pela varzea do Passa-Vinte offerece estrada!

O dito Sr. Pereira tem feito algum concerto na referida estrada actual (não se pôde contrariar a verdade), assim como o tem feito outros muitos proprietários.

Não quero a minha commodidade particular, como o meu amigo diz, porém se ainda não fui a Lages, tenho ouvido dizer que em Santa Clara, morro do Gongo e outros pontos, são os que mais carecem serem reparados; pois para que tentar-se uma tamanha despeza com essa mudança inutil, por onde existe uma estrada que só precisa algum reparo? Logo o meu amigo lageano pôde conhecer que olho especialmente o bem do municipio de Lages, apesar de ser um pobre roceiro.

Meu amigo, o meu primeiro escripto esteve longe de offender, pois me parecia impossivel que com effeito o meu amigo se tivesse occupado com esta estrada, porém conhecendo que o escripto é de sua pessoa, não o quero interromper na sua convalescença, e muito principalmente que com estado de fraqueza lhe pôde dar alguma colica na barriga da perna.

Adeus, caro amigo lageano. Aceite um abraço do roceiro de

Santo Amaro.

28 de Maio de 1873.

Typos externos do Alcazar.

I.

Na ditosa ilha do Exilio, patria dos sublimos bardos Silveira de Souza e Lacerda e Coutinho, onde a cupula do berço natal de merão grandes éstros, se vê constantemente a goanviada; sem iris, auroras e miragens; dias mais limpídos vierão espancar as nuvens tristonhas dessa atmosphera densa de splen, para dar fulgor ao poetico clarão de dois astros que percorrem errantes, a sideral região da america do Sul.

Sim leitores, a patria dos Racine, Voltairre, Hugo, Lamartine, Chenier e Boranger, cada vez mais fertil na produção d'etoiles que se mostrão no grande monde, gravita para o Brasil esses cometas de longa cauda que arrastão consigo um enxame de admiradores.

Foi no antigo Paraiso, outr'ora palacio das bellas fadas do Desterro, em que mais de uma recordação gravou na memoria deste publico os folguedos da Terpsycora, que os sorrisos desses astros comadões despontarão-se precedidos de uma aurora cambiante de côres rubras, ornamentada de uma colcha de chita acompanhada de festões expressivos de palhas de coqueiro, que se sobrepuñão ao pequeno tablado, ante o qual os dilettanti com avidéz querião apreciar os brincos, as graças dos genios folgasões, que, se expandião naquelle espaço estellar.

Ahi avulta em uma das stalles um grupo brun com pretensões a dandy, rechonchudo, de barba cerrada, olhos redondos e pretos, esgares um tanto á mignonerie, recostado ao seu espaldar, como um velho bispo, na sua cadeira apostolar.

Com a cabeça um pouco inclinada para o lado, em attitude estudada de quem medita, parece absorto; que mar vasto de reflexões não fluctuarão neste cerebro acachapado, o effeito magico daquelles fogos cadentes, vinha aditar-lhes com as mais risonhas imagens, vendo ellas, jungir-se ao seu carro de conquistas; heróe mais asoberbado que todo trem de Sesostris, que o elegante bucephalo de Alexandre Magno, que os piratas de Cezar, que a luxuriosa concubina de An-

tonio, victoria-se como senhor do olympe e alli é realmento o rei do Alcazar.

Fora a parte de deferencias, honras, ovações e triumphos que se não poupão ao nosso heróe, como o primeiro representante da catterva dos paíes, dessa moradia das fadas que o põe de beijo cahido e a baber-se ante as portentosas maravilhas que observa nesses corpos volantes do firmamento.

Corre o panno novo papel cabe ao nosso heróe; posição grave, ar de imperador do Espirito Santo na roça, impertiga-se todo, e põe-se de maneira boquiaberta para ouvir a Ignéz, repetindo-a intercaladamente o seu bravo para em seguida dar começo a sua ruidosa claque.

Entra immediatamente com passos aligeiros o outro astro mais rutilante, que illumina-lhe a coração ardente de desespero pela delonga. Olhares furtivos a principio como de palermo namorado, depois fixas e scintillantes de parte a parte quaes feixos luminosos disparados por luz electrica, é quanto se observa em nosso heróe antes de principiar a chanson que em vez de dizer: Mon Joseph diz: " Ah! mon Joichim.

O grande Luiz queixada abre então a mephitica boca e ao ouvido do nosso heróe diz: faz-lhe o panegyico breve. Bendita a mãe que fez nascer no deserto com um galhão, maná tão precioso; bendito o pai que mandou pôr-te em S. Paulo um par de orelhas bambas, que te faz ser tão querido daquelles astros; bendito o povo que já te aclama por Joaquim dos cachorros, rei do Alcazar; bis! bis! nada de novo; silencio é tudo....

O panno desce, uma atmosphera perfumada pelas havanas succede a magia dos corpos que tinham rolado naquelle celeste espaço.... O nosso heróe corre ainda a porta para vê perdidos na vastidão da noite os cometas que descrevião a sua parabola infinda; volta para casa a chuclar no dedo em busca de uma illusão perdida.

Os rapazes na rua, bradão-lhe, fóra o paio da casa do queiróz..... ouve-se o latido dos cães atraz do seu dono Joaquim.

(Continuar-se-ha.)

SONETO

Offerecido ao Illm. Sr. capitão João Thomaz de Oliveira Junior, por occasião da prematura e sentida morte de seo muito querido e presado neto.

Ao som dos cantos divinaes da aurora,
Um anjo bello adormeceu sorrindo,
E foi em sonhos os degrãos subindo,
Do excelso throno de seo Deos que adora!

E a augusta côrte angelical n'est' hora,
Rica de galaç entre applauso infindo,
Recebe o anjo que acordou ouvindo
Canção eterna, festival, sonora!

E enquanto a festa divinal brilhante,
Rica de glorias e prazer durava,
Na augusta patria bella e deslumbrante

De santo amor poema eternisava,
O coração materno suspirante
Na saudade que a lagrima curava!

Laguna, 26 de Maio de 1873.

M. Pereira.

Innocente pergunta ao Sr. bacharel Marques Leite.

Qual a razão por que o Sr. Valentim Antão de Souza, ainda não deu inventario dos bens deixados por sua mulher, fallecida ha mais de um anno?!

Qual a razão por que o bacharel Marques Leite, juiz de orphãos deste termo, não cumpre com o dever que lhe impõe a ord. lv. l.º tit. 88 § 4.º promovendo ex-officio esse inventario?!

Tambem haverá nisso privilegio — concedido por s. s. a seus amigos do peito?!

Dê S. S. explicação desse procedimento para nos tirar da perplexidade em que labo-ramos.

Será isso por confidencia?!

S. Francisco — Julho.

O restricto.

Ao Sr. bacharel Marques Leite.

Por que motivo s. s. até o dia 26 não julgou uns autos que subirão á conclusão no dia 14 do mez de Junho?

Porque tanta demora, quando s. s. nestes mesmos autos mandou dar vista ao collecter só por 24 horas?!

Necessariamente é para negar-se á exigencia do exactor da fazenda, mandando pagar a taxa de 10 % quando a parte terá de pagar 20, se s. s. mandar apresentar a conta corrente exigida pelo exactor da fazenda.

†

Antonio José Sarmento e Mello e seus filhos, convidão a seus amigos e mais pessoas da amizade de sua prezada espoza e mãe, fallecida a 24 de Junho proximo passado, para assistirem á missa que, pelo eterno repouso de sua alma, pretendem fazer celebrar na igreja matriz em o dia 12 do corrente ás 8 horas da manhã.

Desterro, 9 de Julho de 1873.

TRANSCRIPÇÃO PEDIDA.

Provincia de Santa Catharina.

S. FRANCISCO DO SUL.

I.

Afflictos e quasi totalmente descredos da efficacia dos recursos legais, quando o cidadão pacifico e ordeiro recorre a elles contra os desmandos e arbitrio da autoridade, os habitantes da cidade de Nossa Senhora da Graça do rio S. Francisco do Sul, vão ainda uma vez clamar perante o governo imperial contra o bacharel Marques Leite, juiz municipal deste termo, que, por uma serie não interrompida de desacertos e desatinos, se tem convertido em instrumento massacrador deste povo, tão cheio de mansuetude e respeito para com a lei e com aquelles que a sabem fazer executar.

O bacharel Marques Leite, ignorante do direito e da jurisprudencia dos tribunaes, cego pela paixão partidaria, eivado de rancores politicos, violento e atrabiliario em todas as suas relações, constituiu-se desde que infelizmente veio para esta pobre terra como juiz, um elemneto offensivo e perseguidor de todos quantos têm aqui uma nova posição politica e social mais accentuada e contraria ás vistas partidarias de S. S. E tendo, por vezes, para maior infortunio das influencias conservadoras desta comarca, occupado este bacharel a vara de direito, as suas tropelias e desacatos tem subido a maior grão.

Quer ao governo geral, quer ao provincial tem sido já por vezes apresentadas contra esse juiz, queixas bem fundamentadas. Entretanto, nenhuma providencia tem sido adoptada, e as perseguições e a fabrica dos processos, cada qual mais original, continuam sem cessar a sua missão destruidora!

Não se diga que declamamos:

Ahi nessa côrte devem achar-se os ex-presidentes da provincia, Drs. Bandeira de Gouvêa, Coelho Cintra, Accioli de Almeida, Ulhôa Cintra Junior, e em Sergipe o Dr. Galvão, que darão insuspeito testemunho do que dizemos. E finalmente o ex juiz de direito desta comarca, o Sr. Valle Junior, que, apesar de amigo de Marques Leite, não poderá negar o que ora avançamos.

Nas secretarias da justiça e da presidencia da provincia devem existir verdadeiros libellos accusatorios contra esse bacharel. A imprensa tem revelado factos que patenteam a capacidade, caracter e sentimentos desse juiz; nada disto porém tem servido para conter o bacharel Marques Leite na desenfreada carreira que leva!...

Qual será pois o paradeiro de tão triste situação?

O governo imperial pôde presumir.

O desespero contra a violencia de um juiz energumeno, pode trazer consequencias funestas.

Punam-se os delinquentes; neste ponto proceda o juiz como deve: mas que persiga com ostentação os seus adversarios politicos, que só são criminosos porque não se curvam aos caprichos, veledades e arrogancia politica de S. S., é o que não podemos admittir, nem acreditamos, que possa ser consciencia-

menie permittido pelos altos poderes do Estado.

E por isso ainda uma vez vamos expor alguns factos mais dos innumerados, com os quaes se faz de a muito recommendado d justiça publica, o bacharel José Bernardes Marques Leite.

Maio 1873.

(Da Nação.)

ANNUNCIOS.

A FAMILIA

Jornal religioso, maçônico, litterario, instructivo e noticioso.

Este interessante jornal, de 8 paginas cada numero, formato grande, contém artigos diversos, destinados a combater o jesuitismo, os abusos clericales e as tendencias ultramontanas do episcopado brasileiro. Pugna pela liberdade da consciencia e dos cultos; traz artigos de litteratura, é copioso em noticias maçônicas e profanas e offerece ao leitor algumas horas de recreio instructivo e agradável.

Assigna-se no Rio de Janeiro, rua do Hospicio n. 35 segundo andar, ou nesta cidade

36 Rua do Senado 36

Preço da assignatura:

Por anno. 10\$000
» semestre. 6\$900

Achão-se já publicados 9 numeros do segundo anno.

Todo o maçõ que puder, deve assignar esta interessante publicação.

A LUZ

JORNAL LITTERARIO E INSTRUCTIVO

PUBLICADO TODOS OS DOMINGOS

POR UMA ASSOCIAÇÃO DE LITTERATOS

2.º ANNO, OU 52 NUMEROS DE 8 PAGINAS CADA UM, COM INDICE E FRONTISPICIO FORMANDO UM VOLUME DE 424 PAGINAS.

PREÇO DA ASSIGNATURA

Na côrte. 6\$000
Pelo correio. 7\$000

Pagamento SEMPRE adiantado.

O 1.º volume brochado, de 424 paginas, formato in-folio, com indice, frontispicio e capa, 7\$000, incluindo porte do Correio. O mesmo volume com elegante encarnação, 9\$000.

Atenção! — Os Srs. que assignarem este 2º anno e comprarem o 1º volume brochado, tudo por 14\$000, recebem gratuitamente um lindo romance brasileiro, em um elegante volume de mais de 260 paginas, nitidamente impresso. — Sendo a assignatura do 2º anno com o 1º volume encadernado, custará 15\$000.

Os Cavalheiros que remetterem pelo Correio, em carta registrada com valor declarado, a importancia de 10 assignaturas, receberão gratis uma assignatura nas condições dos que angariarem.

F. A. da Costa,
redactor da LUZ.

Rio de Janeiro. — Typographia da Luz,
rua de Gonçalves Dias, n. 60.

VENDE-SE

a casa n. 2 da rua Setede Setembro, esquina da do Principe.

Para tratar com

José Ramos da Silva.